

Supremo Tribunal Federal

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

ARE/920171

RECTE.(S): BRASIL TELECOM S/A ADV.(A/S): KARLO KOITI KAWAMURA

RECDO.(A/S): OSMAR ELLMER

ADV.(A/S): NELSON G GRUNER FILHO

Motivo:	Devolução por impossibilidade de processamento
Observação:	Ausência de peça(s) essencial (is) para a autuação, nos termos da Res. 427 . Agravo em Recurso Extraordinário já apreciado pelo tribunal de origem.
Destino da baixa:	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Data e Hora:	14/10/2015 - 15:57:07